



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

**COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO**

**EDITAL Nº234/2018  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições, faz saber que, através da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, estarão abertas as inscrições, no período de **10 de abril a 13 de abril de 2018**, para **seleção de bolsistas** para atuação em Projetos de Ensino, conforme regulamento do **Programa de Bolsas de Ensino** (Portaria nº. 1254 de 27 de março de 2013), para os alunos regularmente matriculados neste Câmpus, conforme os critérios abaixo.

**1. DO PROJETO DE ENSINO.**

Considera-se Projeto de Ensino a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área formação.

**2. DO PROGRAMA BOLSAS DE ENSINO E SEUS OBJETIVOS.**

O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, executará atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis, da Coordenadoria de Apoio ao Ensino e da Direção Adjunta Educacional. Seus objetivos são:

- I. Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de ensino, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- II. Propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de ensino, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações ensino que contribuam para a sua formação profissional.
- III. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com outros discentes, propiciando a troca de conhecimento entre as partes.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS.**

São atribuições do Bolsista de Ensino:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o servidor responsável.
- III. Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entrega-lo na Coordenadoria de Apoio ao Ensino.
- IV. Entregar ao servidor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO

4. DOS PROJETOS E VAGAS

Projeto*	Servidor Responsável	Duração	Perfil do Bolsista	Vagas
Monitoria para Edificações e Engenharia Civil	Naiara Luchini de Assis Kaimoti / Guilherme Shoiti Ueda	8 (oito) meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estar matriculado no curso de Engenharia Civil e ter concluído as disciplinas de pré-requisito.</li><li>• Possuir disponibilidade de horário compatível com o edital.</li><li>• Facilidade de comunicação.</li><li>• Comprometimento com as atividades e horários.</li></ul>	01
Monitor para Laboratório de Informática	André Luis Gobbi Primo / Marcelo Luis Marari / Ubiratan Zakaib do Nascimento	8 (oito) meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• O bolsista deve possuir os conceitos de lógica de programação, linguagem de programação e noções básicas de banco de dados, redes de computadores, ferramenta office e metodologia de trabalho científico.</li></ul>	01
Monitoria de Física e Matemática com a utilização de jogos	Ivair Fernandes de Amorim	8 (oito) meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• O aluno bolsista deve estar matriculado no terceiro módulo do curso de licenciatura em Física ou módulos subsequentes. Deve ter bom desempenho acadêmico nas disciplinas correlacionadas às disciplinas de Física e Matemática e preferencialmente não cumprir dependências curriculares.</li></ul>	01
Curta lasiesta – Exibição de curtas-metragens latino-americanos	Aliana Lopes Câmara	8 (oito) meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudante com afinidade pelas áreas de Arte, Linguagens e Humanas, que se interesse por cinema, seja dinâmico, comunicativo e curioso. É importante que saiba ouvir opiniões diversificadas e expor sua opinião com clareza e educação. Por fim, também se faz necessário que saiba lidar com as novas tecnologias como computador e data show para busca e exibição dos curtas.</li></ul>	01
Monitoria para as disciplinas: Física Teórica 1, 2 e 3, Mecânica Geral e Resistência dos Materiais para alunos dos cursos Técnicos	Mara Regina Pagliuso Rodrigues e Andrea Sanches	8 (oito) meses	<ul style="list-style-type: none"><li>• O bolsista deveser ter cursado as disciplinas de Física 1, 2 e 3, Mecânica Geral e Resistência dos Materiais I e ter sido aprovado nas respectivas disciplinas. Ser aluno do curso de Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica e possuir</li></ul>	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

**COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO**

Integrados, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica			disponibilidade de 20 horas semanais.	
A importância da Monitoria na formação do futuro professor de Física como tentativa de diminuição da evasão nos cursos superiores	Eduardo Gonçalves/ Eduardo Boccardo	Rogério Mateus	8 (oito) meses	01

\*Os projetos estão disponíveis integralmente na Coordenação de Apoio ao Ensino Votuporanga e poderão ser analisados pelos estudantes interessados, nos horários mencionados no Item 05.

**5. DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ENSINO, LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO.**

Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo de Bolsas de Ensino são:

- I. Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP, na Coordenação de Apoio ao Ensino, no período de **10 de abril a 13 de abril de 2016, das 8h às 20h**, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no item 9.
- II. Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto.
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- IV. Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

**6. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA.**

- I. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista será de **20 horas semanais**, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.
- II. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista **não** terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, **não** sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, **não** tendo validade para contagem de tempo de serviço.
- III. O bolsista **não** poderá ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.
  - I. No caso de cursos superiores, desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado, as atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsa de Ensino poderão ser consideradas como estágio.
  - II. O bolsista poderá, durante o período de duração da bolsa, realizar atividades esporádicas, remuneradas ou não, desde que **não** caracterizem vínculo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

**COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO**

empregatício nem comprometam o cumprimento da carga horária e do horário estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto.

**7. DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS.**

O período de duração das Bolsas de Ensino estabelecido no projeto será de 8 (oito) meses, sendo mantido desde que o bolsista:

- I. Não tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento.
- II. Não tenha efetuado trancamento de matrícula.
- III. Não seja aluno desistente do curso.

**8. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DE ENSINO.**

O valor da Bolsa de Ensino é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

**9. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO.**

- 01 foto 3x4.
- RG e CPF do aluno (cópia simples).
- Comprovante de endereço (cópia simples, atualizado).
- Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo(a) estudante ou responsável, quando menor de idade (Anexo I).
- Declaração Negativa de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Comprovante (Boletim Escolar) dos requisitos solicitados no **item 05**, conforme estipulado em cada projeto, podendo ser retirado no *Sistema Acadêmico* ou na Coordenadoria de Registros Escolares do Câmpus.

**10. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS.**

O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- Entrega de formulário preenchido e documentos comprobatórios.
- Entrevista, a ser realizada entre os dias **16 a 18 de abril de 2017**.
- Análise e seleção, conforme requisitos expostos neste Edital.

**11. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e a capacidade de interação com seus pares.

**12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.**

- O **resultado final** será divulgado no site, murais do Câmpus e outros espaços de comunicação da instituição, em lista classificatória, no dia **19 de abril de 2017**.
- Havendo desistência do candidato ou desligamento do bolsista no decorrer do projeto, será chamado o classificado em ordem subsequente ao desistente/desligado, da lista classificatória.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

**COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO**

- O estudante selecionado deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta-corrente do Banco do Brasil**, em seu próprio nome.
- Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Apoio ao Ensino, pelo Servidor Responsável pelo Projeto, pela Diretoria Adjunta Educacional e Diretoria-Geral do Câmpus.

Votuporanga, 09 de Abril de 2018.

Assinatura manuscrita em tinta preta, sobre uma linha horizontal.

Prof. Dr Marcos Amorielle Furini  
Diretor-Geral  
IFSP/Câmpus Votuporanga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO

ANEXO I EDITAL Nº234/2018/CAE/VTP - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome							
Prontuário		Curso		Módulo		Período	
RG		Órgão Expedidor		Data de Expedição			
CPF		Data Nascimento		Naturalidade			
Endereço					Bairro		
CEP		Cidade		UF			
E-mail			Tel. Fixo ( )		Tel.Cel. ( )		
Nome do projeto:							

Estando de acordo com o Regimento interno desta escola e de seus anexos, venho, respeitosamente, requerer a V. Sa. a Inscrição no Programa de Bolsa de Ensino para o Projeto acima especificado.

Votuporanga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou Responsável\*

RG do responsável: \_\_\_\_\_

\*Se o aluno for menor de idade.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº234/2018/CAE/VTP  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE ENSINO

Nome							
Prontuário		Curso		Módulo		Período	
Responsável pela inscrição						Data	
Nome do projeto:							

O ALUNO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR ESTE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA ENTREVISTA AGENDADA.

M



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA**

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP

**COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, \_\_\_\_\_  
inscrito no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_  
declaro estar apto(a) a participar do Programa de Bolsas de Ensino do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Votuporanga, tendo em vista que não  
posso nenhum vínculo empregatício, nem outros trabalhos remunerados.

Declaro ainda, que uma vez comprovada a acumulação desta bolsa com outros  
programas do CNPq, outra agência ou universidades, comprometo-me a devolver, em valores  
atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

Votuporanga, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável\*

RG do responsável: \_\_\_\_\_

\* Se o aluno for menor de idade.